2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 009/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA (SCMRB), QUE TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade, na 4ª Av. do CAB, Plataforma 4, Lado “B”, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representada por sua titular, Secretária da Saúde Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizada por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA (SCMRB)** , com CNPJ/MF nº 15.093.966/0001-98, com endereço na Rua Juvêncio Xavier, nº 475, Telefone (75) 3252-1092, Ruy Barbosa, Estado da Bahia, CEP nº 46.800-000, representada pela **SRA. MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA**, inscrita no CPF nº 357.822.265-87, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.16619.2024.0090371-97, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 009/2024, fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, cujo instrumento que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada:

IV – Prestar contas da utilização dos valores recebidos a título de assistência

complementar para pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, através da apresentação de folhas de pagamento, comprovantes bancários, balanços e outros documentos requeridos pela Administração Pública, que deverão ser guardados pela por, no mínimo, 05 (cinco) anos;

V – Informar à SESAB, até o dia 05 de cada mês, os dados relativos aos profissionais beneficiados pela Lei 14.434/2022 que atendam pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de alimentação da plataforma InvestSUS, observando a formatação padrão estabelecida pelo Ministério da Saúde, sob pena de suspensão dos repasses na forma da Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

[...]

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

[...]

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

SESAB repassará à Contratada o valor disponibilizado pelo Ministério da Saúde, a título de auxílio financeiro complementar para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, conforme Portarias editadas pelo Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Os valores repassados a título de auxílio financeiro complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem destinam-se exclusivamente à complementação da remuneração de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para cumprimento do piso estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, devendo a Contratada realizar os pagamentos aos beneficiários, vedada destinação diversa.

[...]

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores repassados à Contratada a título de auxílio financeiro complementar da União previstos na CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS, correrão à conta da Dotação Orçamentária 33.50.85, fonte identificada como DR FTFE: 1.605.0.284.000000.00.00.00 - Assistência Financeira da União para Pagamento do Piso Salarial Enfermagem/TR SUS-GESTÃO DO SUS-Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW – Assistência Financeira Complementar aos Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2024

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

SRA. MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA
CPF 357.822.265-87
Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Maristela Alencar Alcantara Vieira**, **Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 01/08/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094876026** e o código CRC **1E00D717**.

Referência: Processo nº 019.16619.2024.0090371-97 SEI nº 00094876026

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 3 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.965

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 010/2024**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, representado pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE e SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 31/07/2024. Processo nº 019.16619.2024.0116457-01. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.** SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2024**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA (SCMRB)**, com CNPJ/MF nº 15.093.966/0001-98, representada por MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 01/08/2024. Processo nº 019.16619.2024.0090371-97. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.** SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM´S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
REFRIGERADOR	R$ 54.240,00	45.924.267/0001-03	JVS COMERCIO LTDA	19.004.00705/2024	02/08/2024

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

AFM/APS	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00035/2024	SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2024.0025	1.600,00	019.5182.2024.0081098-33
19.006.00030/2024	BAHIA GRAF LTDA	LICITAÇÃO 09.009 - PE098/2023	240,00	019.5182.2024.0081098-33
19.006.0031/2024	SIMÕES E SIMÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LICITAÇÃO 09 .009 - PE042/2024	559,00	019.17356.2024.0113070-68
19.006.00032/2024	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LICITAÇÃO 09.009 - PE042/2024	582,00	019.17356.2024.0113100-18
19.006.00033/2024	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	LICITAÇÃO 09.009 - PE136/2023	154,40	019.0147.2024.0100622-86
19.006.00034/2024	LICITAÇÃO 09.009 - PE136/2023	LICITAÇÃO 09.009 - PE136/2023	76,00	019.0147.2024.0100622-86

Em 01/08/2024.

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

APS	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00005/2024	Dispensa 003/2024 (Decisão Judicial)	Santa Casa de Misericórdia da Bahia / Hospital Santa Izabel	Cintilografia Perfusão Pulmonar	00072080	650,00

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO ADITIVO, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS**. CNPJ: 11.020.634/0001-22 PROCESSO: **019.5351.2022.0024890-76**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2022 por 02 (dois) anos, a contar do seu vencimento, mantendo-se desta forma as ações de apoio institucional a esta Superintendência, visando a manutenção das Ações de Regulação da Atenção à Saúde, contribuindo, ao final, na melhoria dos serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS e seu respectivo acompanhamento. Valor total de **R$117.702.338,16 (cento e dezessete milhões, setecentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).** Dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 3.19.601.0006, Projeto atividade: 6146/101253136146 - 3.3.90.39.00, Fonte: 100/130/281/284. Data da Assinatura: 01/08/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 54/2023

Processo Nº 019.8842.2023.0010468-07. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Pobres substituem classe média na revolta contra o chavismo

AGÊNCIA O GLOBO

Na primeira viagem que fiz a Caracas, em abril de 2002, para cobrir um golpe contra o então presidente Hugo Chávez (1999-2013), uma das reportagens obrigatórias em campo era visitar os chamados bairros caraquenhos, as favelas da capital venezuelana, para fazer o que chamamos de "fala povo" e entender qual era o sentimento das classes mais baixas sobre o líder bolivariano. Naquela viagem, visitei os bairros de Petare, considerada a maior favela da América Latina, e 23 de Janeiro, onde está localizado o Quartel da Montanha 4F (em referência à tentativa de golpe de Estado de 4 de fevereiro de 1992, comandada pelo ex-presidente) e, desde março de 2013, enterrado Chávez. Ouvi depoimentos diversos, mas, em todos os casos, de elogio, lealdade e apoio ao chavismo. Para quem conheceu o culto a Chávez em seu auge — um mito vivo —, foi surpreendente e impactante ver moradores desses mesmos bairros, e de muitos outros, "desceram o cerro", como dizem os venezuelanos, para protestar contra a contestada reeleição de Nicolás Maduro.

A migração em massa de eleitores do chavismo para a oposição é um fenômeno político natural, passados 25 anos desde a chegada de Chávez ao poder e, sobretudo, após os desastrosos governos de Maduro em matéria econômica e social. O presidente responsabiliza as sanções econômicas dos Estados Unidos e União Europeia, entre outros, mas esse argumento não convence mais grande parte dos ex-eleitores chavistas. Em minhas primeiras viagens à Venezuela, nos anos de 2002, 2004, 2005 e 2009, para cobrir golpes, greves contra o governo Chávez e referendos convocados pelo líder bolivariano, o apoio dos mais pobres ao chavismo era contundente. Ninguém podia imaginar, naquele momento, um morador de bairros como Petare ou La Vega votando pela oposição.

As missões bolivarianas nas áreas de saúde, educação e habitação, entre outras, financiadas em épocas de preços elevados do petróleo, garantiram a Chávez o respaldo popular. Sua conexão emocional, quase religiosa, com seus seguidores foi outro elemento essencial para formar uma base eleitoral chavista que, até a eleição presidencial de domingo passado, foi, com duas únicas exceções (um referendo sobre um projeto de reforma constitucional em 2007 e as eleições legislativas de 2015), invencível. Mas hoje, nas favelas de Caracas os chavistas, diz a jornalista Estefani Brito, de 28 anos, que mora em La Vega, são minoria

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 010/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, representado pelo **SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE e SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE. OBJETO:** alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Data da assinatura: 31/07/2024. Processo nº 019.16619.2024.0116457-01. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 223/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 03/08/2024 a 06/08/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB**, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site **https://www.comprasnet.ba.gov.br**, ou por meio de solicitação via e-mail: **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 02 de agosto de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA (SCMRB)**, com CNPJ/MF nº 15.093.966/0001-98, representada por **MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA. OBJETO:** alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Data da assinatura: 01/08/2024. Processo nº 019.16619.2024.0090371-97. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 222/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TABLET. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 03/08/2024 a 06/08/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB**, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site **https://www.comprasnet.ba.gov.br**, ou por meio de solicitação via e-mail: **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 02 de agosto de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP. RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 008/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED**, com CNPJ nº 05.413.531/0001-20, representada por **Sr. JOSÉ SATURINO RODRIGUES** e pela **Sra. MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES. OBJETO:** alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Data da assinatura: 01/08/2024. Processo nº 019.16619.2024.0116455-31. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 03/08/2024 a 06/08/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB**, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site **https://www.comprasnet.ba.gov.br**, ou por meio de solicitação via e-mail: **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 02 de agosto de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

Brasil não segue EUA na Venezuela, e diplomatas veem risco de radicalização



CINCO DIAS após as eleições, integrantes do Itamaraty já falam, em conversas privadas, do risco de recrudescimento do regime de forma parecida a do ditador da Nicarágua

FELIPE FRAZÃO
AGÊNCIA ESTADO

A decisão do governo dos Estados Unidos de reconhecer uma vitória da oposição na eleição presidencial na Venezuela lança pressão para que se iniciem conversas sobre uma transição de governo em Caracas, mas não será seguida pelo Brasil.

Cinco dias após as eleições, sem que o chavismo tenha apresentado evidências da alegada e improvável reeleição do ditador Nicolás Maduro, integrantes do Itamaraty já falam, em conversas privadas, do risco de recrudescimento do regime à la Daniel Ortega, o ditador da Nicarágua que perseguiu e encarcerou opositores e até a Igreja Católica. É algo a ser evitado, dizem esses diplomatas, e Maduro tem dado sinais de que pode apostar nessa via.

"Dada a evidência esmagadora, está claro para os Estados Unidos e, mais importante, para o povo venezuelano, que Edmundo González Urrutia ganhou a maioria dos votos na eleição presidencial de 28 de julho na Venezuela", disse o secretário de Estado dos EUA Antony Blinken em um comunicado nesta quinta-feira, dia 1º, depois de a Casa Branca indicar que a "paciência estava se esgotando".

Em comunicado, o chefe da diplomacia dos Estados Unidos afirmou que "embora os países tenham adotado diferentes abordagens em resposta, nenhum deles concluiu que Nicolás Maduro recebeu a maioria dos votos nessa eleição". Ele disse ainda que "agora é o momento de os partidos venezuelanos iniciarem discussões sobre uma transição respeitosa e pacífica".

Embora os presidentes Joe Biden e Luiz Inácio Lula da Silva tenham prometido "coordenação estreita" na questão venezuelana, os governos dos Estados Unidos e do Brasil vão seguir em raias distintas. A diplomacia brasileira diz que cada país preservou sua liberdade de se manifestar e não combinou uma estratégia amarrada.

Entenda a crise na Venezuela

Os presidentes mantêm e seguirão em contato. Eles já cobraram em conjunto a publicação de resultados completos e detalhados por mesa de votação, mas a partir de agora Washington deu um passo além, reconhecendo um desfecho - a derrota de Maduro - como o legítimo.

Estadão Conectado

O Brasil não. O Palácio do Planalto vai seguir na "receita do diálogo", embora não esteja ainda definido até quando esperar pela ação das autoridades eleitorais venezuelanas - que são chavistas. Ao mesmo tempo, a diplomacia busca manter os canais com a oposição.

'Sextar' mais cedo está acabando em empresas

FORTUNE

Um grupo seleto de trabalhadores nos Estados Unidos está atualmente desfrutando de um benefício de estilo de vida nichado, mas poderoso: 'sextar' mais cedo (ou ter 'sextas-feiras de verão', como os americanos chamam).Em 2019, cerca de 55% dos trabalhadores norte-americanos pesquisados disseram que sextavam mais cedo, segundo um relatório da Gartner, uma empresa de pesquisa e consultoria. Mas em 2023, apenas 11% dos funcionários disseram que seus locais de trabalho ofereciam o benefício.

Trio que agrediu Moraes acusa manipulação de imagens

ESTADO DE MINAS

A defesa de Roberto Mantovani Filho, Andreia Mantovani e Alex Zanatta, acusados de hostilizar o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), alega que a Polícia Federal manipulou as imagens das câmeras de segurança. A afirmação foi feita nessa quinta-feira (1/8), em novo pedido de acesso às imagens gravadas no Aeroporto Internacional de Roma, na Itália. De acordo com o Poder360, o documento da solicitação considera que as imagens foram manipuladas por agentes da PF ao invés de peritos oficiais.

Moraes pede 17 anos de prisão para 'Fátima de Tubarão'

CORREIO BRAZILIENSE

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou nesta sexta-feira (2/8) o julgamento da ação penal contra Maria de Fátima Mendonça Jacinto, conhecida como "Fátima Tubarão". Ela é acusada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) de participação na invasão e depredação das sedes dos Três Poderes, em 8 de janeiro de 2023. A idosa ficou conhecida após circular um vídeo durante o vandalismo no Palácio do Planalto. "Vamos para a guerra, é guerra agora. Vamos pegar o Xandão agora", disse Fátima, fazendo referência ao ministro Alexandre de Moraes.

Justiça da Venezuela chama partidos para periciar resultado de eleição

AGÊNCIA BRASIL

O Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) da Venezuela convocou os dez candidatos à eleição presidencial do país para comparecer à Corte nesta sexta-feira (2), às 3h da tarde (horário de Brasília), para iniciar a apuração sobre o resultado da votação do último domingo (28).

O TSJ aceitou recurso apresentado pelo presidente Nicolás Maduro, que solicita uma perícia técnica

O TSJ aceitou recurso apresentado pelo presidente Nicolas Maduro, que solicita uma perícia técnica de todo o processo eleitoral para que se apresentem as atas e documentos em mãos de todos os partidos com os dados das mais de 30 mil mesas de votação. "Se admite, se avoca e inicia o processo de investigação e verificação para certificar de maneira irrestrita os resultados do processo eleitoral realizado em 28 de julho de 2024", afirma, em decisão, a sala eleitoral do tribunal venezuelano, acrescentando que irá "assumir o compromisso com a paz, a democracia e em procura da ordem Constitucional da República".

Febre do Oropouche é nova doença que preocupa Brasil

AGÊNCIA BRASIL

O Ministério da Saúde define a febre do Oropouche como doença causada por um arbovírus do gênero Orthobunyavirus, identificado pela primeira vez no Brasil, em 1960, a partir da amostra de sangue de um bicho-preguiça capturado durante a construção da rodovia Belém-Brasília. Desde então, casos isolados e surtos foram relatados no país. Em 2024, entretanto, a doença passou a preocupar autoridades sanitárias brasileiras.

PONTO DE VISTA:

Maduro entre fraude, repressão e calote ao Brasil

TÚLIO RIBEIRO

Depois de se declarar presidente, onde o mundo não acredita que venceu até dia 3 de agosto, as atas não foram mostradas,já passou da hora, Nicolás Maduro controla todas as instituições federais, inclusive o judiciário e CNE que controla a apuração. Mas a oposição já tem 80 % das atas. O resultado que se apresenta com atas na mãos dos partidos aclaram um frente de Edmundo González de 3.608.289 sobre atual presidente(6.457.637 a 2.849.343). São 68% da Frente Unitária e apenas 29% para o PSUV do oficialismo, irreversível. O presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, anunciou ter detido mais de 1.200 pessoas por participarem de protestos contra as eleições do último domingo (28/7), inclusive crianças . A declaração foi feita na rede social X, ameaça e violência contra a população é a maior arma de Maduro.

Diante da realidade os Estados Unidos assumiu protagonismo em nota divulgada nesta quinta-feira (1º), o governo anunciou que reconhece o oposicionista Edmundo González como o vencedor da eleição presidencial na Venezuela, realizada no último domingo (28). A declaração, assinada pelo secretário de Estado americano, Antony Blinken, apontou que o resultado do Conselho Nacional Eleitoral (CNE), controlado pelo chavismo, dando a vitória ao ditador Nicolás Maduro, "não representa a vontade do povo venezuelano".Argentina reconheceu também Edmundo González como presidente eleito da Venezuela.Desta forma, o governo argentino junta-se aos Estados Unidos, Uruguai e ao Peru, que reconheceram González presidente, desconhecendo a reeleição de Maduro nas eleições gerais de domingo Blinken condenou as ameaças de Maduro contra González e contra a líder oposicionista María Corina Machado pedindo proteção para ambos e a libertação de presos políticos e de manifestantes que participaram dos protestos contestando o resultado do CNE."Nos dias que se seguiram à eleição, consultamos amplamente parceiros e aliados em todo o mundo e, embora os países tenham adotado abordagens diferentes para responder, nenhum concluiu que Nicolás Maduro recebeu a maioria dos votos nesta eleição", justificou o secretário.

A Europa também se posicionou fortemente .O ministro dos Negócios Estrangeiros de Itália, AntonioTajani, condenou esta sexta-feira as medidas de detenção adotadas contra cidadãos venezuelanos , incluindo ítalo-venezuelanos , após as eleições na Venezuela e mostrou a sua preocupação com as contínuas restrições à liberdade de imprensa no país . "A Itália está ao lado do povo venezuelano, que manifestou a sua vontade", disse Tajani numa nota. No texto, ele pediu respeito ao voto democrático, "pisoteado pelas inúmeras manipulações do resultado da votação". Principalmente na transmissão de dados, registados por observadores eleitorais independentes".Tajani também lembrou a recente declaração dos ministros das Relações Exteriores do G7, do qual a Itália detém a presidência. Da mesma forma, condenou o uso da força por parte de Nicolás Maduro contra os manifestantes nos protestos na Venezuela.

A Colômbia também abandonou Maduro e suas fraudes."Petro está ciente de que Maduro perdeu as eleições: Colômbia trabalha por uma negociação na Venezuela". Fonte próxima ao presidente colombiano disse que o presidente está trabalhando para dar condições ao chavismo para conseguir uma transição pacífica.Segundo a fonte, o principal problema é que Nicolás Maduro e a sua comitiva se sentem encurralados e não querem abrir mão do poder por medo do que lhes acontecerá, dada a atual situação de pressão dentro e fora do país" publicou El Nacional."A Colômbia está trabalhando para dar-lhes condições. Principalmente, ao tirar de Maduro a recompensa de 15 milhões de dólares oferecida pelos Estados Unidos", declarou a imprensa colombiana. Na verdade, o que está acontecendo é uma negociação delicada e que a qualquer declaração o chavismo se sente atacado.

Neste contexto, quanto mais se eleva a tensão política sobre as eleições na Venezuela aumenta, a dívida bilionária do país com o Brasil segue sem perspectiva de ser quitada. O montante atualizado do débito chega a US$ 1,67 bilhão (R$ 9,4 bilhões), conforme informou o Ministério da Fazenda, e remete a empréstimos feitos por governos petistas à ditadura chavista para obras de infraestrutura na Venezuela. As negociações estão paralisadas desde o ano passado e a instabilidade política no país vizinho pode retardar ainda mais um acordo.

O país caribenho passou a atrasar os pagamentos desses empréstimos em 2017.Se Maduro conseguir se manter no poder, a discussão sobre o futuro se tornará irrelevante, dado que os desdobramentos seriam essencialmente incertos, pontua. Por outro lado, se a oposição conseguir assumir o poder, a questão da dívida pode voltar a ser relevante. Nesse cenário, [Edmundo González] Urrutia, conhecido por sua ampla experiência diplomática, poderia ganhar destaque. Lula que apoia Maduro, não conseguiu nem atas, imagina se vai cobrar a dívida.Uma equipe da Fazenda vinha tentando fazer novos contatos com representantes do regime venezuelano, mas não obteve retorno. Além das parcelas em atraso, o regime chavista tem parcelas em aberto até janeiro de 2025 que somam o valor de US$ 31 milhões. A queda do ditador por fraude ajudará todo continente, diminuindo as migrações, a repressão e permitir uma vida digna aos venezuelanos.

Túlio Ribeiro é economista, mestre em história e doutor em política estratégica.

Conselho propõe diminuir número de presidiários

GESTÃO PETISTA Após amargar pesado revés no Congresso Nacional, que derrubou veto do Planalto e barrou a 'saidinha', o governo Lula (PT) propõe, por meio do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, o plano nacional de política criminal e penitenciária para o triênio 2024-2027, em que defende um maior indulto para presos a fim de diminuir o número da população carcerária no Brasil.

O trecho com a sugestão é vista como algo a ser elaborado a curto prazo "como medida compensatória para reduzir o quadro generalizado de excesso de execução".

O documento cita ainda necessidade de monitoramento das estatísticas referentes às audiências de custódia e da efetiva atuação da Defensoria Pública no referido ato, monitoramento dos índices de aplicação dos mecanismos de justiça penal consensual, a possibilidade de realização do acordo de não persecução penal (ANPP) em momento subsequente à realização da audiência de custódia.

Há sugestão também de medidas de antecipação de liberdade, com ou sem monitoramento eletrônico, à exemplo daquelas preconizadas no julgamento RE 641.320 do Supremo Tribunal Federal (STF), que permitiram a saída antecipada de sentenciado no regime com falta de vagas, a liberdade eletronicamente monitorada ao sentenciado que sai antecipadamente ou é posto em prisão domiciliar por falta de vagas e o cumprimento de penas restritivas de direito e/ou estudo ao sentenciado que progride ao regime aberto.

O corpo técnico cita também ser necessário aumento emergencial do quadro de pessoal da administração penitenciária nas unidades mais críticas ou sua reorganização excepcional enquanto durar a superlotação, ampliação dos canais de comunicação entre presos e administração prisional e maior transparência nos dados de presos com a criação de um Banco Nacional de Dados Penitenciários (BNDP).

Proposta foi apresentada por colegiado ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), no segundo semestre de 2023, o Brasil registrava 650.822 presos em regime fechado e 201.188 em prisão domiciliar. Os dados foram divulgados em março deste ano.

A médio prazo, o plano nacional de política criminal e penitenciária cita mais uma vez o ANPP para os crimes praticados sem violência ou grave ameaça, desde que o criminoso seja réu primário.

APÓS PT DEFENDER MADURO, PSOL PEDE TRANSPARÊNCIA

VENEZUELA O Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) manifestou apoio à posição conjunta dos governos do Brasil, da Colômbia e do México, que pediram às autoridades eleitorais da Venezuela que divulguem os dados desagregados por mesa de votação.

Em nota divulgada nesta sexta-feira (2), o PSOL escreveu que "diante das incertezas que rondam o processo eleitoral venezuelano, é justa a cobrança por mais transparência endereçada às instituições eleitorais daquele País".

A posição do PSOL contrasta com a externada pelo PT, que divulgou nota favorável a Maduro, a quem chama de "presidente reeleito" e ao processo eleitoral venezuelano. A nota gerou reações contrárias até mesmo dentro da sigla petista.

GOVERNO BLOQUEIA NOVOS PAGAMENTOS DE EMENDAS

RECURSO O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) suspendeu o pagamento de todas as emendas de comissão e dos restos das emendas de relator para cumprir a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino.

O comunicado sobre a suspensão foi enviado pela Advocacia-Geral da União (AGU) para todos os ministérios na noite da última quinta-feira (1º).

O texto determina que a "Secretaria de Orçamento Federal efetive imediatamente o bloqueio de empenhos e pagamentos das referidas emendas parlamentares".

A decisão também suspende o pagamento de emendas individuais de parlamentares que enviaram recursos para estados pelos quais não foram eleitos.

DIVULGAÇÃO



Voto do ministro Alexandre de Moraes foi proferido durante julgamento virtual

Moraes vota para condenar Fátima de Tubarão

8 DE JANEIRO O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou nesta sexta-feira (2) pela condenação de Maria de Fátima Mendonça Jacinto a 17 anos de prisão. Conhecida como Fátima de Tubarão, em referência ao município catarinense, onde nasceu, ela participou dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023.

Fátima tem 67 anos e está presa desde janeiro de 2023, quando foi alvo de uma das fases da Operação Lesa Pátria, da Polícia Federal, que investiga os participantes e financiadores dos atos.

O voto de Moraes foi proferido durante julgamento virtual da ação penal na qual ela é ré pelos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado, deterioração do patrimônio tombado e associação criminosa armada.

O ministro também entendeu que a acusada deve pagar R$ 30 milhões de forma solidária pelos prejuízos causados pela depredação da sede do Supremo, do Congresso Nacional e do Palácio do Planalto.

Além de Moraes, o ministro Flávio Dino também votou pela condenação. O julgamento virtual será encerrado na próxima sexta-feira (9). Faltam os votos de nove ministros.

Lula: Mulher sem profissão fica dependente

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta sexta-feira (2) que uma mulher que não tem profissão corre o risco de se tornar dependente do marido e sofrer violência doméstica. A declaração do petista foi feita durante um evento em Fortaleza, no Ceará.

"O quê que é uma mulher sem profissão? Uma mulher sem profissão, ela vai ficar a vida inteira dependente dos outros. Uma mulher que não tem profissão vai casar e, se não tomar cuidado, o marido vai agredi-la e ela vai ficar com esse marido agredindo porque precisa dar comida para os filhos. Ninguém pode viver com alguém que seja violento contra mulher", afirmou Lula.

Segundo o petista, as mulheres que concluem os estudos não precisam aturar abusos domésticos em troca "de um prato de comida" ou de "um chão para morar".

"Por isso que uma mulher, que é bem formada, e se chegar em casa e o marido for daqueles bem ranzinza que só sabe reclamar e começar a xingar, fala para ele: 'Olha, meu filho. É o seguinte, eu não sou sua empregada, eu não sou sua filha, eu sou sua mulher. Se não me tratar com respeito, vou embora", afirmou.

DIVULGAÇÃO



Declaração do presidente volta a causar polêmica

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP. RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 008/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED**, com CNPJ nº 05.413.531/0001-20, representada por **Sr. JOSÉ SATURINO RODRIGUES** e pela **Sra. MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES. OBJETO:** alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Data da assinatura: 01/08/2024. Processo nº 019.16619.2024.0116455-31. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA (SCMRB)**, com CNPJ/MF nº 15.093.966/0001-98, representada por **MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA. OBJETO:** alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Data da assinatura: 01/08/2024. Processo nº 019.16619.2024.0090371-97. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB